

PUBLICADO
Extrema, 28 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 440
DE 28 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Especial (PAE) destinado à apuração dos fatos e à instrução de pagamento retroativo à empresa XPTI Tecnologia em Segurança Ltda., pelos serviços de tecnologia da informação e comunicação voltados à segurança pública e patrimonial.”

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, por intermédio da Gerência de Vigilância Patrimonial, que solicita a instauração de procedimento administrativo para apuração e pagamento de valores referentes aos serviços prestados pela empresa XPTI Tecnologia em Segurança Ltda., no período de dezembro de 2025 a maio de 2026;

CONSIDERANDO que os serviços compreendem a locação de sistema de monitoramento e vigilância patrimonial, 19 (dezenove) pórticos inteligentes e a disponibilização de 2 (dois) profissionais técnicos em CFTV e videomonitoramento, essenciais ao funcionamento ininterrupto do sistema de segurança pública e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que foram identificadas divergências nos quantitativos e códigos lançados no Processo nº 355/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 120/2025 e ao Contrato nº 494/2025, circunstância que impediu o regular faturamento dos serviços e resultou em saldo pendente apurado no valor de R\$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos, verificação da regularidade da despesa, eventual convalidação dos atos praticados e instrução do pagamento, observados os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, continuidade do serviço público e controle do gasto público;



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurado **Processo Administrativo Especial (PAE)**, com a finalidade de:

I - apurar os fatos e as circunstâncias que deram origem às pendências de faturamento e pagamento dos serviços prestados pela empresa XPTI Tecnologia em Segurança Ltda.;

II - verificar a regularidade da execução dos serviços, dos quantitativos, dos códigos, dos empenhos, das autorizações de fornecimento e dos demais atos administrativos relacionados;

III - instruir o pedido de pagamento retroativo referente aos serviços prestados no período de dezembro de 2025 a maio de 2026, no valor apurado de R\$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais), sem prejuízo de eventual adequação decorrente da apuração administrativa.

Art. 2º - A condução do presente Processo Administrativo Especial ficará a cargo da Procuradoria-Geral do Município, que deverá adotar todas as providências necessárias à apuração dos fatos, sem prejuízo do suporte e apoio institucional dos demais órgãos da Administração Municipal, observadas as atribuições e competências previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 126/2017.

Art. 3º - Na condução do processo, deverão ser rigorosamente observados os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação vigente.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -